ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA LEGISLATIVA Nº. 020/2009

CONCEDE PROGRESSÃO DE UM TRIÊNIO AO SENHOR LEANDRO ZAMBONI

CEZAR AUGUSTO CALDART, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, na forma da Lei Municipal nº. 3.541, de 09 de Janeiro de 2003, modificada pelas Leis Municipais nºs. 3.807/2005, 4.018/2006 e 4.289/2008,

RESOLVE

Conceder ao Senhor LEANDRO ZAMBONI, Auxiliar Administrativo – Padrão –EF02, nomeado pela Portaria Legislativa nº. 021/2003 de 15 de Janeiro de 2003, conforme a o Parágrafo Único do Artigo 14 da Lei Municipal nº. 3.541/2003, PROGRESSÃO de um Triênio, correspondendo a 5% (Cinco por cento) do vencimento básico do cargo investido, a partir de 15 de Janeiro de 2009.

CÂMARA MUNICIPAL, 15 de Janeiro de 2009.

Vereador **CEZAR AUGUSTO CALDART**
Presidente da Câmara de Vereadores

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
Data Supra.

Vereador JOSÉ RODOLFO MANTOVANI
Primeiro Secretário